



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 300/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 8.963/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA "a pedido" a senhora LUCIANA BATISTA DO PATROCÍNIO, do cargo efetivo de AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO, na função de FISCAL DE POSTURA E SERVIÇO, da Secretaria Municipal de Postura e Transito - SEPTRAN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24.03.2023.

Guarapari/ES, 29 de março de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal